



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (Ano 2)**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Zootecnia do IBEF, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **pro-atividade, disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos finais de semana, experiência prática na área de meliponicultura e/ou atuação voluntária em ações de extensão são desejáveis.**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL” e MELIPONICULTURA URBANA.
- 1.3.
- 1.4. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: () Bolsista Ensino Médio (x) Bolsista Pibex Graduação; () Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.5. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para gracienecsantos@yahoo.com.br com as seguintes informações/documentos: histórico escolar, comprovantes de experiência em cursos de meliponicultura e/ou práticas de manejo com abelhas e/ou atividades voluntárias de extensão universitária em geral (organização e participação).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo histórico escolar e experiência na área e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Pró-atividade (candidato(a) demonstra iniciativa?)	3,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0

4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	27/06/2023	Local a definir
6	Resultado preliminar	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Graciene Conceição dos Santos

Coordenador do projeto "MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (ANO 2)"